

PORTARIA Nº 046, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre a rescisão de contrato temporário de servidor admitido para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, **FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas previsões de natureza legal e contratual que autorizam a rescisão antecipada dos contratos temporários firmados pela Administração Municipal,

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica Contábil nº 002/2026, expedida pela Contadoria-Geral do Município que identificou a extrapolação do limite máximo legal de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Controladoria-Geral do Município que reconheceu a extrapolação do limite legal e recomendou a adoção imediata de providências administrativas destinadas à contenção, ao acompanhamento e à redução das despesas com pessoal;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 01/2026 da Procuradoria-Geral do Município que recomendou a adoção de medidas administrativas urgentes destinadas à redução da Despesa Total com Pessoal e à recondução do índice aos limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º RESCINDIR, antecipadamente, o contrato temporário celebrado entre o Município de Campestre do Maranhão e o servidor **JAILSON NUNES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 16012-2, cujo objeto se trata da prestação de serviços na função de **operador de máquinas pesadas**.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos a adoção das providências administrativas necessárias à formalização do encerramento do vínculo contratual.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 08.10.2026.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2026.

FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA:74811517334
Assinado digitalmente por
FERNANDO OLIVEIRA DA
SILVA:74811517334
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA ANAPOLIS v5, OU=
44182275000169, OU=Certificado
Digital, OU=Certificado PF A1,
CN=FERNANDO OLIVEIRA DA
SILVA:74811517334
Razão: Eu revisei este documento
Localização:
Data: 2026.10.21 08:59:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.2.0
FERNANDO OLIVEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal